



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

585

- INDICAÇÃO Nº 404 /97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de retirada de Ol (uma) lombada, sito à Av. Sansão, nº 219, Jardim São Pedro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de abril de 1997.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores da rua em questão, que solicitam tal providência, visto que devido o tráfego de caminhões pesados, abala a estrutura da residência sito no referido número da lombada.

A 23 de abril de 1997

29

Presidente